



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0082.2.094			177.500,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verba destinada subvenção social à Associação Pestalozzi da Serra.

3. JUSTIFICATIVA:

A emenda Parlamentar busca beneficiar a referida Associação, tendo em vista que a mesma se destina ao atendimento educacional médico, odontológico e outras afins destinadas as crianças carentes do município da Serra.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.242.0145.2.491	3.3.50.43.00	001	177.500,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 13

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA .

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

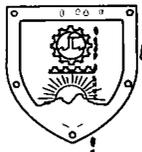
SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



[Handwritten signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE

EMENDA 6 / AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 177 500.00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para subvenção social à Associação Pestalozzi da Serra

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 28 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
VEREADOR - PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 3336/2007
DATA 03 / 12 / 2007

AO Sr. Pres. Fer. Fe

Em 03-12-2007

[Signature]
Ely Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65

[Signature]